

DOCUMENTOS PARA CADASTRO

EXIGÊNCIAS FEITAS PARA A LOCAÇÃO DO IMÓVEL :

- 1-Preencher ficha de cadastro **Assicon Participações S/A.**
 - 2-Preencher ficha de cadastro seguro fiança na seguradora e anexar os documentos exigidos na ficha da seguradora. **RETIRAR ESTE DIRETAMENTE NA SEGURADORA.**
 - 3-O cadastro só será aceito se todos os campos estiverem preenchidos inclusive o verso (referências particulares, bancárias e comerciais), acompanhado a cópia de toda documentação das informações que estiverem relacionados no mesmo.
- 5 – Apresentar a apólice do seguro fiança locatícia aprovada.**

DOCUMENTOS PESSOA FÍSICA ASSICON PARTICIPAÇÕES S/A

- 1-Cópia da carteira de identidade (**Locatário (s) e Cônjuge**).
 - 2-Cópia do CPF (**Locatário (s) e Cônjuge**).
 - 4-Cópias dos três últimos contra cheques (**Locatário (s) e Cônjuge**).
- 5 – Cópia da Carteira de Trabalho atualizada**
- 6-Se o comprovante de renda for declaração do contador, o mesmo deverá ter a assinatura do contador com firma reconhecida Decore.
 - 7 – Cópia da Declaração de Imposto de Renda (**Locatário (s) e cônjuge (s)**), **caso não tenha comprovante de renda.**
 - 8 - Locatário (s) se for casado terá que apresenta todos os documentos da esposa; (CPF, Identidade, Rensa).

Obs.: Os documentos exigidos na ficha da seguradora deverão ser entregues separados da documentação exigida pela **SILVEIRA IMÓVEIS LTDA.** O cadastro uma vez entregue na **SEGURADORA** não será devolvido ao LOCATARIO (A), APROVADO ou NÃO. A SEGURADORA cobra taxa de análise de cadastro – verificar valor junto à mesma.

DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA ASSICON PARTICIPAÇÕES S/A

- 1-Cópia da Carteira de identidade, do CPF dos sócios da empresa.
- 2-Tempo mínimo de atividade de 02 (dois) anos.
- 3-Aluguel mais encargos limitados ao máximo de 10% (dez por cento) do faturamento bruto.
- 4-Xerox do CGC.
- 5-Xerox da inscrição estadual.
- 6-Xerox do alvará municipal.
- 7-Xerox do alvará estadual (quando necessária pela atividade)
- 8-Xerox do alvará de saúde (quando necessário)
- 9-Xerox do contrato social e alterações contratuais (registrado na junta comercial ou equivalente)
- 10-Xerox da declaração do imposto de renda (último)
- 11-Xerox do último balanço.
- 12-Certidões negativas de cartórios de protesto.
- 13-Darf do Pis (três últimos meses) ou Darf do Imposto de Renda (três últimos meses) ou Cofins (Três últimos meses)

**PRAZO PARA LOCAÇÃO RESIDENCIAL É DE 30 MESES.
PRAZO PARA LOCAÇÃO MINIMA COMERCIAL E KITINETE É DE 12 MESES.**